



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 0206/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 07 de abril de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANATÁLIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1799673, **TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1162648, e o discente **IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre os processos que se enquadram nos casos omissos dos critérios de inclusão regional, referente ao SISU 2016, com prazo de trinta dias.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 11 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*